



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 153, de 24 de Setembro de 2025.

O PROF. DR. ALDENIS ALBANEZE BORIM, Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando o Ofício 022/2025, da Diretoria Adjunta de Pesquisa, protocolado sob n.º 001-001504/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o item I-a) do Artigo 2º da Portaria FAMERP-087/2025, que designou os Representantes da Câmara de Pesquisa da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, para excluir o Prof. Dr. Tiago Henrique, indicado pela Diretoria Adjunta de Pesquisa.

Artigo 2º - Em substituição ao Prof. Dr. Tiago Henrique, incluir no item I, alínea “A” do Artigo 2º da Portaria FAMERP-087/2025, a Profa. Dra. Orfa Yineth Galvis Alonso.

Artigo 3º - O término do mandato da Profa. Dra. Orfa Yineth Galvis Alonso será coincidente com o mandato dos demais membros citados na Portaria FAMERP n.º 087/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP 24 de Setembro de 2025.


PROF. DR. ALDENIS ALBANEZE BORIM
VICE DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA